



São Paulo, 28 de maio de 2020.

OF-SGP23 n. 378/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Rodrigo Goulart, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em maio de 2020:

IND 878/2020 - Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Programa "Vou de Bike!"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Bruno Covas, para que este, pela competência, diligencie para a edição de Decreto Municipal criando o Programa “Vou de **Bike!**” consistente nos objetivos e ações abaixo sugeridas, bem como determinando as providências necessárias para a sua execução e operacionalização, por tratar-se de medida que vem ao encontro das necessidades emergenciais previstas e adotadas em razão do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19, conforme Decreto Nº 6/2020, de 20 de março de 2020, e tendo ainda em conta também a vigência do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

São objetivos do Programa “Vou de **Bike!**”: Promover e incentivar a mobilidade urbana, com integração com todos os modais de transporte, através de bicicletas disponibilizadas em estações de estacionamento de bicicletas existentes e/ou pré-determinadas em áreas públicas ou privadas; fornecer, **gratuitamente**, bicicletas a trabalhadores cadastrados em site da PMSP estabelecido em regulamento, para uso exclusivo no trajeto ao trabalho (origem/destino/origem), por períodos de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a domingo; aprimorar as medidas e ações emergenciais adotar em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, conforme decretado pelo Congresso Nacional e nos termos do Decreto nº. 56.981, de 10 de maio de 2016, do Município de São Paulo; garantir a saúde e a segurança de trabalhadores nos deslocamentos ao trabalho.

Para a operacionalização do Programa deverá ser consideradas como necessárias, as seguintes ações: chamamento de emergência de uma ou mais empresas (a exemplo, Uber, Yellow, Green, Itaú, Ten-Bici, entre outras) com “expertise” no serviço de compartilhamento de bicicletas para Termo de Cooperação com a PMSP; o pagamento às cooperadas, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pela disponibilização, conservação, manutenção e higienização das bicicletas; a administração, disponibilização, manutenção, conservação, reposição e higienização das estações e das bicicletas, pela(s) cooperativa(s); a observância e o rigoroso cumprimento das orientações e regramentos emanados das organizações de Saúde; a gestão e articulação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes junto às concessionárias de serviço de transportes municipais e estaduais para integração do Programa Vou de Bike com todos os modais de transporte (estacionamento, liberação de vagões etc.); o oferecimento e regulamentação de Rotas Viárias, nos Eixos Norte – Sul e Leste-Oeste, para além das ciclovias e ciclo-faixas existentes, com liberação de pistas no leito viário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

de uso exclusivo de bicicletas enquanto durar o estado de calamidade pública, de modo a garantir a segurança dos usuários de bicicleta nas vias dos referidos Eixos; a de competência e das atribuições dos agentes públicos relativo ao controle e à **fiscalização** do cumprimento das obrigações mútuas ensejadas pelo Programa.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Programa "Vou de Bike!"

Local: Geral

Bairro: Todos

19 de maio de 2020

Sala das Sessões,
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 029829565

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 378/2020 - Encaminhamento pronunciamento do Vereador Rodrigo Goulart (Programa Vou de Bike)

SMT/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).

(assinado digitalmente)

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2020, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029829565** e o código CRC **C5903609**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Informação SMT/GAB Nº 030236270

São Paulo, 25 de junho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP – Presidente Eduardo Tuma

Assunto: Enc. Cópia da Indicação 878/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, ref. à edição de Decreto Municipal criando ref. o “*Programa Vou de Bike*” .

Inf. nº 1470/20

CET

Sr. Presidente

Jair de Souza Dias

c/c SMT-AT-Institucional

Sra. Nathalia Virginia de Mina Silva, para ciência, acompanhamento e gestão.

Encaminhado para análise e manifestação.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

BBS/mtf/exp



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2020, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030236270** e o código
CRC **CD312CF5**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0009874-2

SEI nº 030236270



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Orgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 030259625

DP

6510.2020/0009874-2

Sra. Assessora,

Encaminhamos o presente, informando que para o assunto, foi aberto CS nº 96.43.00116/20-08, tramitado para essa Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eduardo Ferreira Fontes, Assessor(a) de Diretoria**, em 26/06/2020, às 10:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030259625** e o código CRC **75D22167**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Planejamento e Projetos

Barão de Itapetininga, 18, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-5451

Encaminhamento CET/DP Nº 030342069

São Paulo 29 de junho de 2020

SPP

Senhor Superintendente,

Encaminhamos o presente para análise e manifestação, com posterior retorno à esta Diretoria.

Atenciosamente,

ARACY MARIA DUARTE LEITE

Assessoria DP



Documento assinado eletronicamente por **Aracy Maria Duarte Leite, Gestor de Trânsito**, em 29/06/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030342069** e o código CRC **C8024AA7**.

—
—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Luis Carlos Mota Gregorio

—

—

—
—

—

—
—

—

—

—
—

—

—

À

—

—

—

—

—

—

Dawton Roberto Batista Gaia

—

—



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Planejamento e Projetos

Rua Dr. Bráulio Gomes, 36, 2º andar - São Paulo/SP - CEP 01047-020

Telefone: (11) 3059-7260

Encaminhamento CET/SPP Nº 032936623

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

Diretoria de Planejamento e Projetos - DP

Sr. Diretor,

Em atendimento ao Encaminhamento 030342069, restituímos o presente com os pareceres 032936456 e 032936541 para aprovação e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar Baldocchi Sarno, Assessor(a)**, em 08/09/2020, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Dawton Roberto Batista Gaia, Gestor de Trânsito**, em 09/09/2020, às 08:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032936623** e o código CRC **D9776472**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Planejamento e Projetos

Barão de Itapetininga, 18, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-5451

Encaminhamento CET/DP Nº 033015263

São Paulo, 09 de setembro de 2020

CET/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Superintendência de Planejamento e Projetos, documento 032936623, para prosseguimento.

Atenciosamente,

VALTAIR FERREIRA VALADÃO

Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Valtair Ferreira Valadão, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2020, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033015263** e o código CRC **6D51E4EF**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Orgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 033331373

SMT/GAB

6510.2020/0009874-2

Sr. Secretário Adjunto,

De ordem do senhor Chefe de Gabinete, em atenção ao solicitado pelo documento nº 030236270, restituímos o presente com as informações prestadas pela Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos, desta Companhia, documento nº 033015263.

Atenciosamente,

EDENIR SIMÕES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Edward Nogueira Junior, Supervisor(a) de Departamento**, em 20/09/2020, às 18:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033331373** e o código CRC **8C2C74C7**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0009874-2

SEI nº 033331373



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Encaminhamento SMT/GAB Nº 033437312

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP – Presidente Eduardo Tuma

Assunto: Enc. Cópia da Indicação 878/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, ref. à edição de Decreto Municipal criando ref. o “*Programa Vou de Bike*”.

Inf. nº 2263/20

PREF/Casa Civil/AT

Assessoria Técnica

Restituo o presente com as informações prestadas pela Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos, da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, documento nº [033015263](#).

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

arr/exp



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/09/2020, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033437312** e o código CRC **0A204D98**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0009874-2

SEI nº 033437312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

Ofício nº 229/2020/CASA CIVIL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SGP 23 nº 378/2020

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações, doc. 032936456 e 032936541, prestadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego, noticiando que está vigente o Decreto nº 57.889/17 que confere ao Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, competência para regulamentar a operação das Operadoras de Tecnologia e Transporte Credenciadas - OTTC no município de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Tuma

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta

Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2020, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033509143** e o código CRC **D7CD44FE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0009874-2

SEI nº 033509143



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Eduardo Tuma

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

Termo de Encerramento

Processo nº 6510.2020/0009874-2

CMSP/PRESIDENCIA

EDUARDO TUMA

Senhor Vereador Presidente,

Aqui por engano, encaminhamos o presente pela competencia, com informações prestadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gandra Falcone, Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar**, em 23/09/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033583262** e o código CRC **121EA5F1**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0009874-2

SEI nº 033583262